



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 068, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

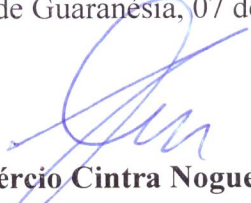
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **Sidinéia Isidoro Gervásio** da função de **Encarregada pelo Processamento dos Envios Iniciais, pelos Envios Periódicos e Envios Não Periódicos no Programa Beta/Esocial, pela Manutenção, Criação de Rúbricas e Lançamentos de Gestão da Folha de Pagamento de Empregados no Programa E-Social (Remunerações Devidas e Pagamentos Devidos)**, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 154 de 10 de agosto de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 12 de março de 2024.

Paço Municipal de Guaranésia, 07 de março de 2024.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024